SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1301 – 01 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº009/2022 PROC.Nº 5.983/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS BAIRROS JUQUEHY E BARRA DO UNA.
A COMISSÃO VERIFICOU QUE O VALOR DA DIFERENÇA MENCIONADA PELA MESMA, A SABER, R$916,78 PARA CORREÇÃO ESTAVA EQUIVOCADA, SENDO O CORRETO O VALOR DE R$ 93,34 COMO APONTADO PELA EMPRESA EM SUA PROPOSTA CORRIGIDA. DESSA FORMA A COMISSÃO DECIDIU CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INC I § 1° ART 45 LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES PELO MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA COM O VALOR DE R$ 14.453.549,73.
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022.
NEWTON MATEUS PERTUSI SECRETARIO INTERINO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13605/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTES
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/09/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Termo Aditivo n° 04 ao Contrato Administrativo – 2019SEDUC116 – Processo nº 60.317/2019
Locador: Erasmo Tabasso.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 006/2019.
Valor: R$ 170.463,60 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Data: 12/08/2022.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Erasmo Tabasso pelo locador.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 2019SETUR159 – Processo n.º 61.643/19
Concessionária: PK Comércio de Alimentos Ltda.
Concedente: Município de São Sebastião.
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 2019SETUR159, celebrado entre a CONCESSIONÁRIA e o CONCEDENTE, para uso e exploração de espaço público.
Concorrência Pública nº: 005/19
Data: 25.08.2022.
Assina: Felipe Augusto pelo Município.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 13.744/2022, DJ nº 013/2022, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para locação de imóvel localizado na Rua Honorato Vicente, nº 400, Barequeçaba, São Sebastião/SP, para instalações da Secretaria de Segurança Urbana e da Secretaria de Esportes.
São Sebastião, 31 de agosto de 2022.
Emerson Elias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Elaine Nunes Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ivan de Carvalho
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI
Nº. 2921/2022
"Dispõe sobre procedimento administrativo de simplificação na autenticação de documentos relacionados ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências".
A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Torna obrigatório a simplificação do procedimento administrativo na autenticação de documentos relacionados ao Poder Executivo Municipal.
Artigo 2° - Na relação do Poder Executivo Municipal e o Cidadão é dispensada a exigência de autenticação em cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.
Parágrafo único - O solicitante deverá apresentar o documento original e a cópia ao agente administrativo, que através de fé pública efetivará a autenticação.
Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 30 de agosto de 2022.
JOSÉ REIS DE JESUS SILVA
PRESIDENTE
(Projeto de Lei nº. 57/22- aut. ver. Maurício Bardusco Silva)
-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato
Contrato Administrativo–2022SESAU117 – Objeto: Tomada de Preços Nº 007/22 Processo Nº 6.614/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde no bairro de Paúba. Contratada: FMC Construção Eireli - Contratante: Município de São Sebastião. Prazo Execução: 10 Meses Prazo Vigência Contrato: 12 Meses Valor: R$ 606.905,48. Assinatura em 08 de agosto de 2022. Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Flávia Marcia Galvão pela Contratada São Sebastião, 01 de setembro de 2022. Reinaldo Alves Moreira Filho – Secretario da Saúde

PROCESSO Nº 225/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDASS.
INFORMAÇÃO
Sr. Diretor Presidente, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2022, informo que foi vencedora do certame a empresa:

CARAGUA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **CNPJ: 27.066.624/0001-68**	**LOTES 01 a 16**	**R$ 1.691.946,00** **(Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais)**

São Sebastião, 01 de setembro de 2022.
CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, esse procedimento licitatório a empresa:

CARAGUA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **CNPJ: 27.066.624/0001-68**	**LOTES 01 a 16**	**R$ 1.691.946,00** **(Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais)**

Data: 01/09/2022
CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" - FUNDASS

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Aviso de Adjudicação e Homologação
Tomada de Preços Nº 007/22 Processo Nº 6.614/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da UBS de Paúba - Acolhendo julgamento da Comissão Permanente de Licitações Especial de Obras Serviços de Engenharia, adjudico e homologo, nos termos do inciso vi do art 43, da lei nº8.666/93, esse procedimento licitatório à empresa FMC Construção Eireli, pelo valor de R$606.905,48. - São Sebastiao, 08 de agosto de 2022. - Reinaldo A.Moreira Filho – Secretário da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

PSICÓLOGO
Classificação/Inscrição/Candidato
9º – 22463 - CIRO CUNHA MARINO

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 06 de setembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
o) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
t) Cartão SUS
u) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
v) Laudo de Deficiência Física e comprovantes do deferimento da inscrição na vaga reservada à pessoa com deficiência física, pela empresa realizadora do certame

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 01 de setembro de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO
Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA NORTE)
Classificação/Inscrição/Candidato
14º - 16845 – MATHEUS SIMIONATO LIMA
15º - 11625 - TIAGO SOUZA ROQUE SANTOS
16º - 14568 - MATHEUS FELIPE MOREIRA MARQUES

FARMACÊUTICO
Classificação/Inscrição/Candidato
9º - 11997 – CIBELE RODRIGUES DA SILVA
10º - 10923 - LUDLENA RODRIGUES DE CASTRO

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 06 de setembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
t) Cartão SUS
u) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 01 de setembro de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.108/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 19/09/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, N.º 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.257/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS DIVISÕES
DATA DA SESSÃO: 16/09/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, N.º 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12578/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UTI MÓVEL PARA ATENDER ÀS COMPETIÇÕES NOS JOGOS ABERTOS “HORÁCIO BABY BARIONI”
TENDO EM VISTA AS IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS APRESENTADAS EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, CUJO JULGAMENTO ACARRETOU ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FICA SUSPENSA A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 02/09/2022 ÀS 14H. A NOVA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 15/09/2022 ÀS 14H E O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO PRAZO LEGAL, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE
SÃO SEBASTIÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022
ELAINE NUNES MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO Nº: 6.224/2022
CONVITE N.º 004/2022.
ASSUNTO: DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CIRETRAN, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMUNICA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, E PORTANTO SE DEU DESERTA A LICITAÇÃO, SEGUINDO OS AUTOS PARA ARQUIVAMENTO.
EMERSON ELIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações **“pessoalmente” e “por via postal registrada”.** Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos conforme estabelecido na **Lei Municipal 2256/2013 e ART 33 Inciso I da Lei 848/92** no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
13446/2022	DÉBORA DO REGO VIOLA PEDROSO	R. WENCESLAU BRÁS, N° 268 – PONTAL DA CRUZ	38747 - Multa R$ 5.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.
Eduardo Batelochi
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares
Leandro Fernandes da Silva
Secretário Adjunto de Urbanismo

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br